



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exm°. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

N/Ofício nº 43/2025

Porto, 1 de abril de 2025

ASSUNTO: XVI Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa  
Corrida/Caminhada Dia da Mãe

**- Parecer Técnico Favorável -**

Exm°. Sr°. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO: XVI Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa**  
**Corrida/Caminhada Dia da Mãe**

**ORGANIZAÇÃO:** Grupo Desportivo da Portela, CM Paredes e JF de Rebordosa

**DATA e HORA:** 3 de maio de 2024, 16:30h

**LOCAL de PARTIDA:** Rua Cândido Barbosa (Centro Escolar de Rebordosa)

**LOCAL de CHEGADA:** Rua Cândido Barbosa (Centro Escolar de Rebordosa)

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Ex<sup>a</sup>.s**

*Atenciosamente*





**GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA**



# **REGULAMENTO**

**XVI Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa**  
**Corrida/Caminhada Dia da Mãe**

**REBORDOSA-PAREDES**



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

A. A. PORTO

AUTORIZADO



## Art.º 1 (Organização, Data e Local)

O Grupo Desportivo da Portela, com o apoio da Câmara Municipal de Paredes, da Junta de Freguesia de Rebordosa e da Associação de Atletismo do Porto, vai organizar, no dia 3 de maio de 2025, o XVI Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa - Corrida/Caminhada Dia da Mãe, com partida e chegada na Rua Cândido Barbosa (junto ao Centro Escolar de Rebordosa).

## Art.º 2 (Programa da Prova)

O XVI Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa - Corrida/Caminhada Dia da Mãe terá o seguinte programa:

Hora	Escalão	Sexo	Anos de Nascimento	Distância
16:30	Benjamins A	M/F	2016,2017 e 2018	400 m
16:45	Benjamins B	M/F	2014 e 2015	800 m
17:00	Infantis	M/F	2012 e 2013	1.000 m
17:00	Caminhada	M/F	Todos	6.000 m
17:15	Iniciados	M/F	2010 e 2011	2.000 m
17:30	Juvenis	M/F	2008 e 2009	3.000 m
	Juniores	M/F	2006 e 2007	10 000 m
	Seniores	M/F	20 a 39 anos	10.000 m
18:00				
	Veteranos M40	M/F	40 a 44 anos	10.000 m
	Veteranos M45	M /F	45 a 49 anos	10.000 m
	Veteranos M50	M/F	50 a 54 anos	10.000 m
	Veteranos M55	M/F	+ 55 anos	10.000 m

: Os escalões de benjamins até juniores são definidos ao ano de nascimento

: Os restantes escalões são definidos a data da prova

## Art.º 3

### (Percursos das provas competitivas)

**Corrida de 400 m** – Reta da Rua Cândido Barbosa (Ida e volta).

**Corrida de 800 m** – Igual à Corrida de 400 m (2 voltas).

**Corrida de 1000 m** – Reta da Rua Cândido Barbosa, entra no Parque Rio Ferreira, passa em frente à Sede da Petanca, desce pela margem direita da ribeira até à terceira ponte,



## GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



vira à direita em volta do parque infantil em direção à Petanca e entra na reta da Rua Cândido Barbosa até à meta.

**Corrida de 2000 m** – Igual à Corrida de 1000 m (2 voltas).

**Corrida de 3000 m** – Reta da Rua Cândido Barbosa, entra no Parque Rio Ferreira, passa em frente à Sede da Petanca, atravessa a primeira ponte, desce pela margem esquerda da ribeira e vira no primeiro desvio à esquerda, seguindo pela via exterior até aos moinhos, passa pela ponte e vira à direita até ao mastro da bandeira, no primeiro desvio vira à esquerda e segue em volta do parque infantil em direção à Petanca e entra na reta da Rua Cândido Barbosa até à meta.

**Corrida de 10.000 m – Partida** - Reta da Rua Cândido Barbosa, virar à esquerda, Rua da Escola Secundária, virar à esquerda, Av. Eng. Adelino Amaro da Costa, virar à direita, Rua da Lage, seguir em frente, Rua Carvalhos do Cabo, virar à esquerda, Av. Bombeiros Voluntários, virar à direita, Rua das Cabaneiras, curvar à direita, para a Rua do Mastro e seguir em frente. Na Rotunda do Mastro virar à direita pela Av. do Marceneiro e no final da mesma efetuar o retorno para a Rotunda do Mastro, seguir para a Rua do Fojo Velho, virar à direita, Rua Nova do Cerno, virar à esquerda, Rua da Quintã, virar à direita, Rua de Cortegada, virar à direita, Rua de São Marcos, virar à esquerda, Rua Sobre o Vale, virar à esquerda, Rua Dr. António Rangel, virar à esquerda, Rua Cooperativa A Celer, virar à esquerda, Rua de São Miguel, virar à direita, Rua dos Canelos, virar à direita, Rua da Escola Secundária, virar à esquerda para o Parque Rio Ferreira e dar uma volta ao mesmo em percurso delimitado. Sair do parque para a Reta da Rua Cândido Barbosa - **Meta** (ver mapa em anexo).

### **Art.º 4 (Participantes)**

Nas diferentes provas poderão participar atletas nacionais federados e não federados, bem como organizações populares ou escolas. Os atletas estrangeiros devem ser devidamente credenciados pela respetiva Federação Portuguesa de Atletismo. Todos os atletas devem ser portadores de um documento de identificação a fim de poder comprovar as suas idades. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão. Os atletas menores deverão fazer-se acompanhar uma pessoa maior de idade.



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



## Art.º 5 (Inscrições)

As inscrições terão que ser efetuadas online no site <https://www.portimer.pt/>. Qualquer questão relacionada com as inscrições os atletas devem contactar: [gdportela1975@gmail.com](mailto:gdportela1975@gmail.com) ou tel. +351 914 226 293. Após ser feita a inscrição os atletas terão que regularizar o pagamento da mesma no prazo máximo de 48 horas. Após estas 48 horas a inscrição será anulada, sendo necessário fazer novamente a inscrição.

## Art.º 6 (Valores e Períodos de Inscrições)

Para os escalões de Juniores, Seniores e Veteranos os valores e períodos de inscrição são:

- 5 Euros até 15 de março de 2025
- 6 Euros de 16 de março até 19 de abril de 2025
- 8 Euros de 20 de abril até 29 de abril de 2025

As inscrições da Caminhada são feitas no dia da caminhada, o valor de inscrição será de 5 Euros, **revertendo este valor a favor dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa.**

Após confirmação da inscrição, não haverá devolução de valores de inscrição, sendo apenas permitido a alteração dessa inscrição para outro atleta, desde que seja efetuada até à data-limite.

As inscrições dos atletas pertencentes aos escalões Benjamins A e B, Infantis, iniciados e Juvenis serão gratuitas e terão um período único de inscrição que decorre até 29 de abril de 2025.

## Art.º 7 (Material Incluído com a Inscrição)

A inscrição inclui a participação na prova (dorsal), seguro de acidentes pessoais, abastecimentos sólidos e líquidos, t-shirt alusiva à prova, medalha de *finisher* e eventuais brindes que a organização venha a angariar junto de patrocinadores e entidades locais.

## Art.º 8

### (Seguro Desportivo)

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Os atletas não federados assumem a responsabilidade pela sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contra indicação médica para a prática da corrida em competição.



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



## **Art.º 9 (Acompanhamento e Policiamento da Prova)**

A prova terá o acompanhamento da Polícia Municipal e Bombeiros locais, para disciplinar o trânsito e salvaguardar a integridade física dos atletas.

## **Art.º 10 (Júri da Prova)**

O júri da prova é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

## **Art.º 11 (Desclassificação de atletas)**

Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas, ou não respeitem o percurso. A desclassificação dos mesmos é da competência dos fiscais do percurso, juízes de partida e chegada.

## **Art.º 12 (Secretariado)**

O levantamento do kit de inscrição é feito no dia da prova, no secretariado, situado na Rua Cândido Barbosa, no Centro Escolar de Rebordosa, junto à meta, a partir das 08:00 horas.

## **Art.º 13 (Classificações)**

A Caminhada não tem carácter competitivo. Nas restantes provas haverá classificações individuais com prémio para três primeiros atletas em cada escalão. Haverá ainda prémios monetários de acordo com a tabela presente no Artº 15º deste regulamento.

Coletivamente existirão duas classificações:

Classificação coletiva dos escalões jovens (dos benjamins até aos juvenis), para a classificação coletiva Jovem serão atribuídos pontos aos 10 primeiros atletas em cada escalão, (sendo dado dez pontos ao primeiro, nove pontos ao segundo, oito pontos ao terceiro e assim sucessivamente, até 1 ponto ao 10º classificado, vence quem tiver mais pontos). Geral de Benjamim a Juvenis – Masculino e Feminino

Classificação Coletiva da prova de 10.000 metros, sendo apurada pelos três primeiros atletas M/F de cada equipa a cortar a meta.

Em caso de empate sairá vencedora a equipa que tiver primeiro o terceiro atleta melhor classificado.



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



## Art.º 14 (Reclamações ou Protestos)

Qualquer reclamação ou protesto, têm de ser apresentada por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até 30 minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 100 Euros, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

## Art.º 15 (Prémio Monetários e Troféus)

Os prémios monetários e troféus a atribuir são os que constam das tabelas seguintes:

### Prémios Monetários

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminina
1º	200 €	200 €
2º	100 €	100 €
3º	75 €	75 €
4º	30 €	30 €
5º	20 €	20 €

Classificação	Seniores Masc/feminina	Veteranos M40 F40	Veteranos M45 F45	Veteranos M50 F50	Veteranos M55 F55
1º	60 €	60 €	60 €	60 €	60 €
2º	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €
3º	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €

### Troféus Individuais

Classificação	Benjamins A Masc	Benjamins A Fem	Benjamins B Masc	Benjamins B Fem	Infantis Masc	Infantis Fem
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Classificação	Iniciados Masc	Iniciados Fem	Juvenis Masc	Juvenis Fem	Juniores Masc	Juniores Fem
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
----	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Classificação	Geral	Geral	Veterano	Veterano	Veterano	Veterano
	Masc	Fem	M40 F40	M45 F45	M50 F50	M55 F55
1º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

## Troféus Coletivos

Classificação	Geral	Geral
	Benjamins até Juvenis	Prova 10.000 m
	Masc/Fem	Masc/Fem
1º	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu

## Art.º 16

### (Reclamação dos Prémios)

O direito aos prémios prescreve com o encerramento da prova, coincidente com a última entrega de prémios.

## Art.º 17 (Direitos de Imagem e Proteção de Dados)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

- Cedência dos dados pessoais à Portimer e ao Grupo Desportivo da Portela para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;
- Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo;
- Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A Organização, compromete-se, no âmbito dos Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaramos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do RGPDados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

## **Art.º 18**

### **(Casos Omissos)**

Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

## **Art.º 19 (Cancelamento da Prova)**

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização, como sejam, catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de



# GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA



trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.  
Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Rebordosa, 08 de fevereiro de 2025



**GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA**



ANEXO

PROVA 10.000 metros

